



PORTARIA GABINETE Nº 162/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento tombado sob o nº 0238/03/2024 e 0420/04/2024, protocolado pelos servidores interessados **CONSIDERANDO** os artigos 190 e 192, ambos da Lei Municipal de nº 019/1997(Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** o período de tempo de serviço acumulado pelos servidores interessados; **CONSIDERANDO** que os referidos servidores faz *jus* ao benefício pleiteado; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88; **CONSIDERANDO** a oportunidade e conveniência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o pedido de Licença Prêmio ao servidor, Sr. **BRAZ PEREIRA DA SILVA**, titular do cargo de **GARI**, sob a matrícula funcional de nº 10189, lotado na Secretaria Municipal de Obras, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/05/2024 a 06/11/2024.

Art. 2º - CONCEDER o pedido de Licença Prêmio a servidora, Sra. **MARIA NECI OLIVEIRA GOMES**, titular do cargo de **PROFESSORA**, sob a matrícula funcional de nº 50.284-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 06/05/2024 a 06/11/2024.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional dos servidores mencionados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF 370 418 144-88